



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 702/2011-GP

Altera o horário de funcionamento dos Cartórios Eleitorais do Estado no dia 14 de outubro de 2011 (sexta-feira).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XXIII e XLII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o disposto no Provimento nº 7/2011-CGE, que fixa o dia 14 de outubro como último dia para submissão de relação de filiados pelos partidos políticos via internet,

Considerando a solicitação constante do Memorando nº. 58/2011 da Corregedoria Regional Eleitoral (Protocolo PAE nº. 13.158/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no dia 14 de outubro de 2011 (sexta-feira) os Cartórios Eleitorais do Estado funcionem das 8 às 19 horas, mediante revezamento de servidores, quando possível, de modo a evitar a realização de serviço extraordinário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Natal, 11 de outubro de 2011.

Desembargador Salaiva Sobrinho  
Presidente